APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, \$1°, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o Art. 6°A da Emenda Constitucional n° 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 145/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 03.06.2024, à servidora ROSELI SILVA DOS SANTOS, matrícula 271935, CPF N° 688.549.946-34, no cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Profissional da Saúde / Assistente Social, Nível E-23, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 03 de Junho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES DIRETORA PREVIDENCIÁRIA